

EDITAL 110/2008

ASSUNTO: APROVADOS PROCESSO SELETIVO - SOCIESC (Vagas Remanescentes – Prova: 03 a 07/03/08 – Campus Marquês de Olinda)

Em atenção ao que dispõe o item 14 do Edital N° 106/2008 – CAFPS, de 27 de fevereiro de 2008, convoco os candidatos abaixo relacionados para procederem à matrícula nos dias 10, 11 e 12 de Março de 2008, conforme instruções a seguir:

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria da Instituição de Ensino na Rua Gottard Kaesemodel, 833, Anita Garibaldi, Joinville - SC, para efetivar sua matrícula:

IMPORTANTE:

- A Sociesc de Joinville, possui um posto de atendimento do banco Bradesco e estará atendendo nos dias de matrículas, no horário das 11h às 12h e das 13h às 20h.

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do boleto de pagamento quitado (retirado na instituição);
- ✓ Comprovante de Matrícula assinado;
- ✓ Termo Contratação e Matrícula, devidamente assinado pelo candidato ou seu responsável legal.
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) (fotocópia autenticada);
- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- ✓ Certidão de Nascimento ou de Casamento (fotocópia autenticada);
- ✓ Carteira de Identidade (fotocópia autenticada);
- ✓ Prova de estar em dia com o Serviço Militar (fotocópia autenticada) (sexo masculino);
- ✓ Título de Eleitor (fotocópia autenticada);
- ✓ CPF do aluno (fotocópia autenticada);
- ✓ CPF do responsável financeiro, quando aluno menor de 18 anos (fotocópia autenticada)
- ✓ Comprovante de vacinação contra Rubéola (para mulheres com idade até 40 anos), conforme Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96 (somente para cursos na modalidade presencial);
- ✓ Comprovante de endereço (fotocópia).

Observações Importantes:

- ✓ Os candidatos menores de 18 anos, para efetuarem a matrícula deverão, obrigatoriamente, estar acompanhados de um representante legal.
- ✓ O candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio (2º grau), de acordo com o Art. 44, parágrafo II, da Lei Federal nº 9.394, de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que o nome esteja incluso na relação dos classificados.

**CANDIDATOS APROVADOS
INSTITUTO SUPERIOR TUPY – JOINVILLE – SC
CAMPUS MARQUÊS DE OLINDA**

CURSO: CIC – BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO

CARLA DA SILVA CANUTO DA CRUZ

CURSO: DIR – BACHARELADO EM DIREITO - NOTURNO

ITAMIR BRAATZ

MARCOS CAMPINAS CATTETE REIS

CURSO: TGE – TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPREENDEDORA - NOTURNO

ANDRE LUIZ FERREIRA CARVALHO

Joinville, 10 de Março de 2008.

Prof. José Luiz Schmitt
Presidente da CAFPS